

PORTARIA n. 140/2020
De 13.01.2020

CONCEDE ADICIONAL DE GRADUAÇÃO AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de curso graduação 10% ao Servidor(a) Público(a) Municipal **VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios – Proporcional 05/03/2004 a 27/06/2006.	1,00
Salário Família - 02	
Adicional Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Adicional Triênios- 27/06/2009 a 27/06/2012.	5,00
Adicional de Curso 150 horas	5,00
Adicional de Triênios- 26/04/2013 a 05/05/2014=-12 meses e 10 dias 06/05/2016 a 27/04/2018 = 23 meses e 20 dias.	5,00
Adicional Graduação 3º Grau	10,00
TOTAL	27,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada